



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas

República Santa Marta

Mês de novembro/2021

Termo de Colaboração nº 09/18

1. Objeto:

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. Meta: até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 05

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 0

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 03

3. Descrição das Ações e Metas:

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um dos moradores.

- **Reuniões:**

- Reuniões com dinâmica “apoio de braço” reforçando o quanto é importante apoiar um ao outro;
- Reflexão como: ganho x perda com o uso de substâncias,
- No mês de novembro não houve reunião dos Narcóticos Anônimos, pois não havia disponibilidade do órgão;
- Reuniões semanais para discussão da limpeza organização e construção da autonomia financeira na elaboração das compras de mercado;
- Assembleia para discussão das regras da casa;
- Reunião com o tema: Prevenção de recaída;
- Reunião sobre os cuidados com o patrimônio e pertences pessoais.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- **PIA:** mediante a chegada da nova assistente social os PIAS foram reavaliados.

- **Lazer/atividades comunitárias:** Devido a rotina da casa, não houveram atividades externas.

- **Saúde/saúde mental:** No momento não temos usuário em acompanhamento.

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** Estão sendo realizadas vídeo-chamadas e ligações via whatsapp aos familiares dos moradores.

- **Acompanhamento da necessidade de saúde:**
 - Reuniões para prevenção e cuidados com a saúde;

- **Acompanhamento pós-república:**
 - Os acompanhamentos foram feitos via whatsapp.

3.1 – Do acolhimento: não houve.

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica encontra-se em processo de reestruturação com a chegada da nova assistente social que iniciou no final do mês de outubro;
- Reuniões semanais para integração e adaptação da equipe;
- Reuniões com dinâmica para formação de vínculos dos usuários com a nova assistente social;
- A equipe interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário;

- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- “Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3.3 – Do trabalho com as famílias:

3.3.1- Da equipe técnica: Adaptação da assistente social.

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whatsapp e do Google Meet;
- Reuniões de rede realizadas através do Google Meet e presencialmente;
- Reunião da Saúde quinzenal através do Google Meet e presencialmente.

4. Da Política de Educação Permanente

4.4.1- Da equipe técnica:

- Início de supervisão em 20 de outubro quinzenal sendo uma presencial e uma online disponibilizada através da UGADS.

4.4.2 – Da equipe de apoio:

5. Outras Atividades:

Visita do Ministério Público no dia em 16 de novembro;

Visita da prefeitura para filmagem e entrevista com os moradores da casa em 18 de novembro.

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Rafaela Pontes Silva – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 30 de novembro de 2021

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860